



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

PROJETO DE LEI Nº 421 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.
(de autoria do Vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto)

“Institui a data comemorativa do aniversário de criação do Distrito de Palmitalzinho, no Município de Apiaí, Estado de São Paulo, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica oficializado e instituído no calendário oficial de eventos do Município de Apiaí, o aniversário do Distrito de Palmitalzinho, a ser comemorado no dia 20 de abril, conforme Lei Municipal nº 016, de 2004, que oficializou a criação do Distrito.

§1º. A celebração do aniversário da criação do Distrito de Palmitalzinho será anualmente comemorada no final de semana do dia 20 de abril e, caso o dia 20 de abril ocorra no meio da semana, será comemorado no final de semana que antecede esta data.

§ 2º. O Poder Público Municipal, diretamente ou com a participação de entidades legalmente constituídas, comissões de moradores e com os comerciantes locais poderá organizar festividades de aniversário do Distrito de Palmitalzinho.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.


Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apiaí, 05 de agosto de 2024.

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO
Vereador

Câmara Municipal de Apiaí-SP
cmapiai.sp.gov.br

Protocolo Nº: 263/2024
Documento: 421/421/2024
Número/Ano: 421/2024
Processo Nº: 018773772024
Data: 05/08/2024 Hora: 11:13:16


ZELI APARECIDA GODOI PINA
Responsável pelo protocolo





CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela tem por objetivo instituir no calendário oficial do Município de Apiaí, a comemoração do aniversário do Distrito de Palmitalzinho, criado no dia 20 de abril, pela Lei Municipal nº 016, de 2004.

O Distrito de Palmitalzinho está localizado a cerca de 38,4 km de distância da cidade de Apiaí-SP, é conhecido por sua população humilde, trabalhadora e acolhedora, atualmente possui cerca de 1.300 habitantes residentes, de acordo com dados do IBGE.

A comemoração da data de aniversário do Distrito de Palmitalzinho é uma singela homenagem a população local, que mesmo com 20 anos de criação, o Distrito não tem no calendário da nossa cidade uma data oficial para comemorar sua existência.

Pelos motivos expostos, pede-se o apoio dos demais Pares para a aprovação do Projeto de Lei que, pelo seu contexto, homenageará toda aquela comunidade.

Apiaí, 05 de agosto de 2024.

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO
Vereador